



CPSMIT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 02/2011, de 12 de janeiro de 2011.

Assunto: Designa o Procurador Jurídico do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT** e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, que será ocupado, em comissão, pelo a Sra. Helen Mara Praciano Vasconcelos Sales.

Art. 2º – Determinar que referido Procurador Jurídico tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao estabelecimento da sede provisória do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT no município de Itapipoca.

Art. 3º – As demais atribuições dos membros do Corpo Diretivo do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES

Presidente do CPSMIT